



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/598

Vitória, 29 de outubro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.244, o Autógrafo de Lei nº 11.987/2025, referente ao Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 9765892/2025
Ref. Proc. 17107/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 06/11/2025 16:42:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

E338837A-238F-4867-BBBA-01E149A9ADF9



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
DE VITÓRIA	
DE:	06/11/2025
	
RUBRICA	

LEI N° 10.244

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Representante Comercial.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir o dia Municipal do Representante Comercial, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

OUTUBRO	
01	Dia Municipal do Representante Comercial

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de outubro de 2025



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 9765892/2025
Ref. Proc. 17107/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 06/11/2025 16:42:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

114528DC-0FE0-4E1D-8506-5A3B53E82C8E

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **07/11/2025 07:14**

Checksum: **30AB5AF3779DFDD90265BA4F6B287D5E1B23D6F711F6F32DD8742222B189CA27**